

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

TERMO DE POSSE
CARGO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul, RS, tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei 288-04/92 de 11/12/1992, **EMPOSSA**, nesta data de **02/03/2026**, o servidor **JÚLIA GRAZIELA BALT**, nomeada pela Portaria nº **789-02/2026** de **10/02/2026** para exercer o cargo de **MONITOR ESCOLAR**, Padrão 2A, do Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município de Cruzeiro do Sul - Regime Jurídico Estatutário – Lei 288-04/92, e Lei 294-12/92 e Regime Jurídico Estatutário – Lei 288- 04/92, habilitado em concurso público, o qual aceita as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir.

O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública.

Para constar, o presente TERMO que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de março de 2026.

JÚLIA GRAZIELA BALT
Servidora

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CELSO KAPLAN
Secretário da Administração e Finanças

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

***TERMO DE POSSE
CARGO EFETIVO***

O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul, RS, tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei 288-04/92 de 11/12/1992, **EMPOSSA**, nesta data de **02/03/2026**, o servidor **ROSILAINE DE CAMPOS**, nomeada pela Portaria nº **789-02/2026** de **10/02/2026** para exercer o cargo de **MONITOR ESCOLAR**, Padrão 2A, do Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município de Cruzeiro do Sul - Regime Jurídico Estatutário – Lei 288-04/92, e Lei 294-12/92 e Regime Jurídico Estatutário – Lei 288-04/92, habilitado em concurso público, o qual aceita as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir.

O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública.

Para constar, o presente TERMO que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de março de 2026.

ROSILAINE DE CAMPOS
Servidora

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CELSO KAPLAN
Secretário da Administração e Finanças
js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

***TERMO DE POSSE
CARGO EFETIVO***

O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul, RS, tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei 288-04/92 de 11/12/1992, **EMPOSSA**, nesta data de **03/03/2026**, o servidor **MICHEL ASSMANN**, nomeado pela Portaria nº **781-02/2026** de **05/02/2026** para exercer o cargo de **MOTORISTA**, Padrão 4, Classe A, do Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município de Cruzeiro do Sul – Lei 294/92 e Regime Jurídico Estatutário – Lei 288-04/92, habilitado em concurso público, o qual aceita as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir.

O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública.

Para constar, o presente TERMO que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

GABINETE DO PREFEITO, 03 de março de 2026.

MICHEL ASSMANN

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CELSO KAPLAN
Secretário da Administração e Finanças

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –833-02/2026

**DESIGNA SECRETÁRIA DA
JUNTA MILITAR**

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

DESIGNAR a Servidora Municipal **SIMONI JANAINA GERHARDT**, como Secretária da Junta de Serviço Militar do município de Cruzeiro do Sul, a contar de **02/03/2026**.

GABINETE DO PREFEITO, 03 de março de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CELSO KAPLAN

Secretário da Administração e Finanças

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
PORTARIA –834-02/2026

***NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO***

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

NOMEAR os membros, abaixo relacionados, para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (COMED)**, sem ônus para o Município, a contar de **03/03/2026**.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, fica assim representado:

PODER EXECUTIVO

Representante da Secretaria Municipal de Educação

ALANA DELAVY – Titular
ANELISE CAYE – Suplente

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

NOELI JANTSCH – Titular
NAIANA LUISA DA SILVA – Suplente

Representante da Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social

BEATRIZ TRINDADE – Titular
DIELLE REISDORFER MARTINS – Suplente

REDE ESCOLAR

Representante das EMEFs

LUCIANI JOHNER – Titular
ROSELI POLETTO – Suplente

Representante das EMEIs

FERNANDA ZANATA – Titular
LUCIANI KICH – Suplente

Representante das EEEFs

ADRIANE INÊS WIEBBELLING – Titular
LOVANI TERESINHA KREIN – Suplente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Continua Portaria 834-02/2026

PODER LEGISLATIVO

JOSEANE SCHEIBEL – Titular
FLÁVA WEISSHEIMER – Suplente

SOCIEDADE CIVIL

Representante do Sindicato dos Serv. Mun. da Educação de Cruzeiro do Sul

ISABEL CRISTINA BACKENDORF HALLMANN – Titular
DANIELA ROBINSON MARMITT – Suplente

Representante do Conselho do FUNDEB

MILENE HERRMANN – Titular
LEONICE JANETE BOHNENBERGER – Suplente

Representante do Conselho Tutelar

MARIA ILONE BACKES – Titular
DORA REGINA FREINER – Suplente

Representante de Pais e Alunos indicados pelo CPM

TAIS REGINA ZARTH SCHOCH – Titular
SUSANE BRUXEL – Suplente

Representante da ACISCS

LEANDRO KAPPLER – Titular
RICARDO FELIPE SCHNEIDER – Suplente

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 03 de março de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CELSO KAPLAN

Secretário da Administração e Finanças

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –835-02/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER Férias Regulamentares a Servidora Municipal **LAÍS CASSULI**, referente ao período aquisitivo de: **05/03/2024 a 04/03/2025**, conforme Artigos 99 e 107, da Lei 288-04/92 no período de: **02/03/2026 a 16/03/2026 (15 dias => 1 /2).**

GABINETE DO PREFEITO, 03 de março de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CELSO KAPLAN
Secretário da Administração e Finanças
js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –836-02/2026

*TORNA SEM EFEITO
A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO*

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação do Sr. **LUCAS RAFAEL BAIERLE** para o cargo de **MOTORISTA**, tendo em vista a sua solicitação na data de 04/03/2026, através do e-mail: pessoal@cruzeiro.rs.gov.br, para ir para o final da fila.

GABINETE DO PREFEITO, 04 de março de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CELSO KAPLAN
Secretário da Administração e Finanças
js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –837-02/2026

NOMEIA MOTORISTA

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

NOMEAR para o cargo de **MOTORISTA**, Padrão 4, Classe A, do Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município de Cruzeiro do Sul – Lei 294/92 e Regime Jurídico Estatutário – Lei 288-04/92, os seguintes:

⇒ **DIRCEU MAY (5º)**

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 04 de março de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CELSO KAPLAN
Secretário da Administração e Finanças
js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –838-02/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER Férias Regulamentares ao Servidor Municipal **PAULO EDUARDO CAYE**, com conversão de 1/3 em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo **03/02/2025 a 02/02/2026**, conforme Artigos 99 e 107 parágrafo 3º da Lei 288-04/92, no período de **02/03/2026 à 21/03/2026 (20 dias + 10 dias de abono pecuniário)**.

GABINETE DO PREFEITO, 04 de março de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CELSO KAPLAN

Secretário da Administração e Finanças

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –839-02/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER Férias Regulamentares a Servidora Municipal **CASSIANI ISABEL KNECHT**, referente ao período aquisitivo **05/07/2024 a 04/07/2025**, conforme Artigos 99 e 107 da Lei 288-04/92, no período de **02/03/2026 a 31/03/2026**.

GABINETE DO PREFEITO, 04 de março de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CELSO KAPLAN

Secretário da Administração e Finanças

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –840-02/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER Férias Regulamentares ao Servidor Municipal **CARLOS ALBERTO PERSCH**, referente ao período aquisitivo 12/06/2024 a 11/06/2025, conforme Artigos 99 e 107 da Lei 288-04/92, no período de 02/03/2026 a 31/03/2026.

GABINETE DO PREFEITO, 04 de março de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CELSO KAPLAN

Secretário da Administração e Finanças

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –841-02/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER Férias Regulamentares a Servidora Municipal **MARIELA REGINA ECKERT**, referente ao período aquisitivo 02/01/2025 a 01/01/2026, conforme Artigos 99 e 107 da Lei 288-04/92, no período de 02/03/2026 a 31/03/2026.

GABINETE DO PREFEITO, 05 de março de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CELSO KAPLAN

Secretário da Administração e Finanças

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –842-02/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER Férias Regulamentares ao Servidor Municipal **GILSON PEDRO BEHRENZ**, referente ao período aquisitivo **28/02/2025 a 27/02/2026**, conforme Artigos 99 e 107 da Lei 288-04/92, no período de **02/03/2026 a 31/03/2026 (30 dias)**.

GABINETE DO PREFEITO, 06 de março de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CELSO KAPLAN

Secretário da Administração e Finanças

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –843-02/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER Férias Regulamentares ao Servidor Municipal **ROQUE MARTINHO BOHN**, referente ao período aquisitivo **01/07/2024 a 30/06/2025**, conforme Artigos 99 e 107 da Lei 288-04/92, no período de **02/03/2026 a 31/03/2026 (30 dias)**.

GABINETE DO PREFEITO, 06 de março de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CELSO KAPLAN

Secretário da Administração e Finanças

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –844-02/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER Férias Regulamentares a Servidora Municipal **DIELLE REISDORFER MARTINS**, referente ao período aquisitivo **09/08/2024 a 08/08/2025**, conforme Artigos 99 e 107 da Lei 288-04/92, no período de **09/03/2026 a 28/03/2026 (20 dias => 1/2)**.

GABINETE DO PREFEITO, 06 de março de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CELSO KAPLAN

Secretário da Administração e Finanças

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –845-02/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER Férias Regulamentares ao Servidor Municipal **ANTONIO MARCIANO DUARTE**, referente ao período aquisitivo de: 02/01/2025 a 01/01/2026, no período de: 24/02/2026 a 10/03/2026 (15 dias => 2/2).

GABINETE DO PREFEITO, 06 de março de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CELSO KAPLAN
Secretário da Administração e Finanças
js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –846-02/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER Férias Regulamentares a Servidora Municipal **NEIDE ALEXANDRA KRAEMER**, referente ao período aquisitivo de: **02/01/2025 a 01/01/2026**, no período de: **16/03/2026 a 30/03/2026 (15 dias =>1/2)**.

GABINETE DO PREFEITO, 06 de março de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CELSO KAPLAN
Secretário da Administração e Finanças
js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –847-02/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER Férias Regulamentares a Servidora Municipal **SIMONI JANAINA GERHARDT**, referente ao período aquisitivo de: 02/01/2025 a 01/01/2026, no período de: 13/03/2026 a 27/03/2026 (15 dias =>1/2).

GABINETE DO PREFEITO, 06 de março de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CELSO KAPLAN
Secretário da Administração e Finanças
js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –848-02/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER Férias Regulamentares a Servidora Municipal **ROSELENE MARIA MARMIT**, referente ao período aquisitivo de: 06/03/2025 a 05/03/2026 (1226), no período de: 09/03/2026 a 23/03/2026 (15 dias =>1/2).

GABINETE DO PREFEITO, 06 de março de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

TERMO DE POSSE
CARGO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul, RS, tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei 288-04/92 de 11/12/1992, **EMPOSSA**, nesta data de **09/03/2026**, a servidora **JULIANA PORTELLA STOCKER**, nomeada pela Portaria nº **789-02/2026** de **10/02/2026** para exercer o cargo de **MONITOR ESCOLAR**, Padrão 2A, do Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município de Cruzeiro do Sul - Regime Jurídico Estatutário – Lei 288-04/92, e Lei 294-12/92 e Regime Jurídico Estatutário – Lei 288-04/92, habilitado em concurso público, o qual aceita as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir.

O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública.

Para constar, o presente TERMO que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

GABINETE DO PREFEITO, 09 de março de 2026.

JULIANA PORTELLA STOCKER
Servidora

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –849-02/2026

*CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR
DE INTERESSES PARTICULARES*

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER licença para tratar de interesses particulares ao Servidor Municipal Sr. **FABRÍCIO LEANDRO DULLIUS**, a contar de **04/03/2026**, conforme previsto no Artigo 113 da Lei 288-04/92.

GABINETE DO PREFEITO, 09 de março de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –850-02/2026

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER, 3(três)meses de Licença Prêmio, **em dinheiro**, ao Servidor Municipal **DANILO JOSÉ DOS SANTOS**, conforme previsto no Artigo 93 e 95 da Lei 288-04/92.

- ⇒ **PERÍODO AQUISITIVO: 01/02/2016 a 31/01/2021 => PGTO FOLHA 03/2026= > 2/3**
- ⇒ **PERÍODO AQUISITIVO: 01/02/2016 a 31/01/2021 => PGTO FOLHA 03/2026= > 3/3**
- ⇒ **PERÍODO AQUISITIVO: 01/02/2021 a 31/01/2026 => PGTO FOLHA 03/2026= > 1/3**

GABINETE DO PREFEITO, 09 de março de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –851-02/2026

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER, 3(três)meses de Licença Prêmio, no mês de **Março/2026 (1/3, 2/3 e 3/3) em dinheiro**, a Servidora Municipal **LEONICE JANETE BOHNENBERGER**, referente ao período aquisitivo: **14/02/2016 a 13/02/2021**, conforme previsto no Artigo 93 e 95 da Lei 28-04/92.

GABINETE DO PREFEITO, 09 de março de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –852-02/2026

***NOMEIA COMISSÃO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO EXTERNO***

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com a Lei 374-03/2003 e Portaria 0075-01/2025, os servidores **IRIO FELIPE MALLMANN** , **MÁRCIO ALMIRO DAS CHAGAS** e **ANAEL FERREIRA GOMES**, para sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão do Processo Administrativo Externo incumbida de apurar os fatos relativos ao Protocolo nº 2.711/2025, que trata da recomposição ao erário público de valores repassados indevidamente a empresa **APOLO CONSTRUTORA LTDA** , e apurar eventuais sanções cabíveis. A Comissão deverá iniciar os trabalhos tão logo seja publicada esta Portaria.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 09 de março de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –853-02/2026

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER, 3(três)meses de Licença Prêmio, no mês de **Março/2026 (1/3, 2/3 e 3/3) em dinheiro**, a Servidora Municipal **LEONICE JANETE BOHNENBERGER**, referente ao período aquisitivo: **14/02/2016 a 13/02/2021**, conforme previsto no Artigo 93 e 95 da Lei 28-04/92.

GABINETE DO PREFEITO, 09 de março de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –854-02/2026

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER, 3(três)meses de Licença Prêmio, no mês de **Março/2026 (1/3, 2/3 e 3/3) em dinheiro**, a Servidora Municipal **ALINI FERREIRA (993)**, referente ao período aquisitivo: **14/02/2016 a 13/02/2021**, conforme previsto no Artigo 93 e 95 da Lei 28-04/92.

GABINETE DO PREFEITO, 09 de março de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –855-02/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER Férias Regulamentares ao Servidor Municipal **MARCUS VICENTE MARMITT**, com conversão de 1/3 em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo **18/03/2025 a 17/03/2026**, conforme Artigos 99 e 107 parágrafo 3º da Lei 288-04/92, no período de **18/03/2026 à 06/04/2026 (20 dias + 10 dias de abono pecuniário)**.

GABINETE DO PREFEITO, 10 de março de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –856-02/2026

CONCEDE ALTERAÇÃO DE CLASSE

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER, alteração para a **Classe D**, a contar de **03/2026**, a Servidora Municipal **ALINI FERREIRA (993)**, por ter concluído cinco anos de interstício na **classe C**, e apresentado certificados de cursos de atualização e aperfeiçoamento no período aquisitivo **2021/2026**, conforme previsto nos Artigos 17 e 20 da Lei 395-03/2003.

GABINETE DO PREFEITO, 10 de março de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –857-02/2026

CONCEDE ALTERAÇÃO DE CLASSE

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER, alteração para a **Classe C**, a contar de **03/2026**, a Servidora Municipal **SIMONE BEATRIZ PUHL**, por ter concluído cinco anos de interstício na **classe B**, e apresentado certificados de cursos de atualização e aperfeiçoamento no período aquisitivo **2021/2026**, conforme previsto nos Artigos 17 e 20 da Lei 395-03/2003.

GABINETE DO PREFEITO, 10 de março de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal



REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –858-02/2026

CONCEDE ALTERAÇÃO DE CLASSES

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER, alteração de classes, a contar de **03/2026**, conforme previsto nos Artigos 17 e 20 da Lei 395-03/2003, a Servidora Municipal **LEONICE JANETE BOHNENBERGER DIEHL**

- ⇒ **Matrícula (1759)**, alteração para a **Classe B**, por ter concluído cinco anos de interstício na **classe A**, e por ter apresentado certificados de cursos de atualização e aperfeiçoamento no período aquisitivo **2021/2026**,
- ⇒ **Matrícula (991)**, alteração para a **Classe E**, por ter concluído cinco anos de interstício na **classe D**, e por ter apresentado certificados de cursos de atualização e aperfeiçoamento no período aquisitivo **2021/2026**,

GABINETE DO PREFEITO, 10 de março de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –859-02/2026

INTERROMPE LICENÇA INTERESSE

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

INTERROMPER a licença para tratar de interesses particulares, conforme parágrafo 1º do artigo 113 da Lei 288-04/92 da Servidora Municipal **HOSANA SANTANA FONSECA**, a contar de **11/03/2026**.

GABINETE DO PREFEITO, 11 de março de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –860-02/2026

EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL

CARLOS SPIEKERMAN, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a Servidora Municipal **HOSANA SANTANA FONSECA (1250)**, CPF: 687.756.600-91, do cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, a contar de: **11/03/2026**.

GABINETE DO PREFEITO, 11 de março de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

TERMO DE POSSE
CARGO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul, RS, tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei 288-04/92 de 11/12/1992, **EMPOSSA**, nesta data de **11/03/2026**, a servidora **HOSANA SANTANA FONSECA**, nomeada pela Portaria nº **821-02/2026** de **24/02/2026** para exercer o cargo de **PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS**, Nível 2 - Classe A, do Plano de Carreira do Magistério do Município de Cruzeiro do Sul, Leis 395-03/2003 e suas alterações, 717-03/2007 e Regime Jurídico Único Lei nº 288-04/92 habilitada em concurso público, a qual aceita as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir.

O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública.

Para constar, o presente TERMO que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

GABINETE DO PREFEITO, 11 de março de 2026.

HOSANA SANTANA FONSECA
Servidora

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –861-02/2026

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente

RESOLVE:

CONCEDER, 1(um)mês de Licença Prêmio no mês de **Março/2026 (1/3)**, **em dinheiro**, ao Servidor Municipal **MATEUS IVAN LEITE**, referente ao período aquisitivo **01/02/2021 a 31/01/2026**, conforme previsto no Artigo 93 e 95 da Lei 288-04/92.

GABINETE DO PREFEITO, 11 de março de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –862-02/2026

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente

RESOLVE:

CONCEDER, 3(três) meses de Licença Prêmio no mês de **Março/2026 (1/3, 2/3, 3/3), em dinheiro**, a Servidora Municipal **GRASIELA ELENA J DOS SANTOS**, referente ao período aquisitivo **02/01/2020 a 01/01/2025**, conforme previsto no Artigo 93 e 95 da Lei 288-04/92.

GABINETE DO PREFEITO, 11 de março de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –863-02/2026

NOMEIA OFICIAL ADMINISTRATIVO

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente

RESOLVE:

NOMEAR, a Sra. **KÁTHIA SEIBT WAGNER**, no cargo efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, Padrão 5, das Leis 919-02/2010 e 294-04/1992 – Plano de Cargos e Funções Públicas e Plano de Carreira dos Servidores e Lei 288-04/1992 - Regime Jurídico Estatutário, **a contar de 11/03/2026.**

GABINETE DO PREFEITO, 11 de março de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –864-02/2026

CONCEDE ALTERAÇÃO DE CLASSE

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER, alteração para a **Classe B**, a contar de **03/2026**, a Servidora Municipal **ANDIARA CRISTINA PENA LENHARDT**, por ter concluído cinco anos de interstício na **classe A**, e apresentado certificados de cursos de atualização e aperfeiçoamento no período aquisitivo **2021/2026**, conforme previsto nos Artigos 17 e 20 da Lei 395- 03/2003.

GABINETE DO PREFEITO, 12 de março de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal



REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –865-02/2026

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente

RESOLVE:

CONCEDER, 3(três)meses de Licença Prêmio no mês de **Março/2026 (1/3, 2/3, 3/3)**, **em dinheiro**, a Servidora Municipal **MARISANA WIEBBELLING**, referente ao período aquisitivo **10/06/2013 a 09/06/2018**, conforme previsto no Artigo 93 e 95 da Lei 288- 04/92.

GABINETE DO PREFEITO, 13 de março de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –866-02/2026

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente

RESOLVE:

CONCEDER, 3(três)meses de Licença Prêmio no mês de **Março/2026 (1/3, 2/3, 3/3)**, **em dinheiro**, a Servidora Municipal **ANDIARA CRISTINA PENA LENHARDT**, referente ao período aquisitivo **12/02/2021 a 11/02/2026**, conforme previsto no Artigo 93 e 95 da Lei 288-04/92.

GABINETE DO PREFEITO, 13 de março de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –867-02/2026

EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o Servidor Municipal **MARIO ERNESTO LENCINA RODRIGUES**, CPF: 012.961.730-03, do cargo de **VIGILANTE**, a contar de: **13/03/2026**.

GABINETE DO PREFEITO, 13 de março de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
PORTARIA – 868-02/2026

***NOMEIA INTEGRANTES DA COMISSÃO
PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR***

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

NOMEAR, conforme a Lei 374-03/2003, os Servidores abaixo relacionados, para integrarem a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, a contar de **16/03/2026**.

A comissão fica assim constituída:

ANAEL FERREIRA GOMES, BRUNA CARDOSO, CARLOS ALBERTO PERSCH, GERSON KOLLING, IRIO FELIPE MALLMANN, MARCIO ALMIRO DAS CHAGAS, MATEUS IVAN LEITE, PAULO MARCELO HORN, DEISI MARIA ALF SCHMITT, MICHELE OLBERMANN, DEBORA PIRES MEDEIROS DA SILVA, DANIEL ESTEVAN RECKZIEGEL, MARCIANO RODRIGO SCHWEITZER DA SILVA, LUANA GOUVEA, JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT, JULIANE MARIA SOLETTI

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 16 de MARÇO DE 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –869-02/2026

NOMEIA PROFESSOR

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente

RESOLVE:

NOMEAR para o cargo de **Professor de Língua Inglesa**, conforme Plano de Carreira do Magistério do Município de Cruzeiro do Sul, Leis 395-03/2003 e suas alterações, 717-03/2007 e Regime Jurídico Único Lei nº 288-04/92, a seguinte:

⇒ **DAIANA BISOLO SCHEIBE**

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 17 de março de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js//sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA – 870-02/2026

NOMEIA MONITOR

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente

RESOLVE:

NOMEAR para o cargo de **MONITOR ESCOLAR**, Padrão 2A, do Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município de Cruzeiro do Sul - Regime Jurídico Estatutário – Lei 288-04/92, e Lei 294-12/92, os seguintes:

⇒ **DALILA DANIELA DE BORBA**

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 17 de março de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js//sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA – 871-02/2026

NOMEIA AGENTE DE DEFESA CIVIL

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente

RESOLVE:

NOMEAR para o cargo de **AGENTE DE DEFESA CIVIL**, Padrão 8, do Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município de Cruzeiro do Sul - Regime Jurídico Estatutário – Lei 288-04/92, e Lei 294- 12/92, os seguintes:

⇒ **FABIELI FERRARI**

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 17 de março de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js//sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –872-02/2026

EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a Servidora Municipal **LAIANE LENGER**, CPF: 030.061.870-10, do cargo de **PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA**, a contar de: **16/03/2026**.

GABINETE DO PREFEITO, 17 de março de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –873-02/2026

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER Licença Maternidade a Servidora Municipal **FERNANDA DORNELES FERNANDES, por 120 dias (cento e vinte dias)**, no período de **16/03/2026** até **13/07/2026**, conforme previsto no Artigo 213 da Lei 288-04/92.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 18 de março de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –874-02/2026

PRORROGA LICENÇA MATERNIDADE

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 60 (sessenta dias), a Licença Maternidade da Servidora Municipal **FERNANDA DORNELES FERNANDES**, conforme previsto na Lei 1547-01/2017, no período de **14/07/2026 a 11/09/2026**.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 18 de março de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –875-02/2026

***TORNA SEM EFEITO
A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO***

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação da Sra. **KÁTHIA SEIBT WAGNER**, para o cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, tendo em vista a sua solicitação através do requerimento preenchido e assinado na de **19/03/2026**, para ir para o final da fila.

GABINETE DO PREFEITO, 19 de março de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –876-02/2026

NOMEIA OFICIAL ADMINISTRATIVO

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **JONAS GOERGEN**, no cargo efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, Padrão 5, das Leis 919-02/2010 e 294-04/1992 – Plano de Cargos e Funções Públicas e Plano de Carreira dos Servidores e Lei 288-04/1992 - Regime Jurídico Estatutário, **a contar de 19/03/2026.**

GABINETE DO PREFEITO, 19 de março de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –877-02/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER Férias Regulamentares a Servidora Municipal, Sra. **SUSANA ERICHSEN HEBERLE**, referente ao período aquisitivo de : **01/08/2024 a 31/07/2025**, no período de: **18/03/2026 a 27/03/2026 (10 dias => 1/3)**.

GABINETE DO PREFEITO, 19 de março de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –878-02/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER Férias Regulamentares ao Servidor Municipal, Sr. **MÁRCIO ELOIR NOLL**, com conversão de 1/3 em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo **15/02/2024 a 14/02/2025**, conforme Artigos 99 e 107 parágrafo 3º da Lei 288-04/92, no período de **23/03/2026 a 11/04/2026 (20 dias + 10 dias de abono pecuniário)**.

GABINETE DO PREFEITO, 19 de março de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –879-02/2026

***NOMEIA COMISSÃO DE
PROCESSO DE SINDICÂNCIA***

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com a Lei 374-03/2003 e Portaria 868-02/2026, os servidores **BRUNA CARDOSO, PAULO MARCELO HORN, e DANIEL ESTEVAN RECKZIEGEL**, para integrarem a Comissão de Sindicância, incumbida de apurar os fatos relativos ao Protocolo nº 2022/398, que trata do pagamento da gratificação de ambulância aos motoristas lotados na Secretaria de Saúde. A Comissão deverá iniciar os trabalhos tão logo seja publicada esta Portaria.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 20 de março de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –880-02/2026

DESIGNA FISCAL DE CONVÊNIO

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

DESIGNAR fiscal de **CONVÊNIO 789/2026**, que será firmado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, e o Município de Cruzeiro do Sul, objetivando o repasse de valores destinado a desapropriação de área no município para a implantação de Políticas de Habitação de Interesse Social, conforme **PROCESSO N° 25/1700-0002054-4**.

FISCAL TITULAR: Jacson Samuel Pacheco CPF 012.040.590-39
- CREA RS 226855

FISCAL SUPLENTE: Antônio Marciano Duarte CPF 003.366.230-46

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 20 de março de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –881-02/2026

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER licença Saúde a Servidora Municipal **LAURA TAINARA DIEHL**, **por 15 (quinze) dias**, no período de **20/03/2026 a 03/04/2026**, conforme previsto no Artigo 208 da Lei 288-04/92.

GABINETE DO PREFEITO, 20 de março de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –882-02/2026

***NOMEIA OPERADOR
ESPECIALIZADO***

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **MARCELO AUGUSTO HINING**, no cargo efetivo de **OPERADOR ESPECIALIZADO**, Padrão 4, Classe A, do Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município de Cruzeiro do Sul - Regime Jurídico Estatutário – Lei 288-04/92, e Lei 294-12/92 .

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 23 de março de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –883-02/2026

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente

RESOLVE:

CONCEDER, 3(três)meses de Licença Prêmio no mês de **Março/2026 (1/3, 2/3, 3/3)**, **em dinheiro**, a Servidora Municipal **ANDIARA CRISTINA PENA LENHARDT**, referente ao período aquisitivo **12/02/2021 a 11/02/2026**, conforme previsto no Artigo 93 e 95 da Lei 288-04/92.

GABINETE DO PREFEITO, 13 de março de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –884-02/2026

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente

RESOLVE:

CONCEDER, 1(um)mês de Licença Prêmio no mês de **Março/2026 (3/3)**, **em dinheiro**, a Servidora Municipal **SANDRA CRISTINA CAYE**, referente ao período aquisitivo **25/03/2016 a 24/03/2021**, conforme previsto no Artigo 93 e 95 da Lei 288-04/92.

GABINETE DO PREFEITO, 23 de março de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –885-02/2026

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente

RESOLVE:

CONCEDER, 3(três)meses de Licença Prêmio no mês de **Março/2026 (1/3, 2/3 e 3/3)**, **em dinheiro**, a Servidora Municipal **LUCIANI JOHNER**, referente ao período aquisitivo **19/02/2020 a 18/02/2025**, conforme previsto no Artigo 93 e 95 da Lei 288-04/92.

GABINETE DO PREFEITO, 23 de março de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –886-02/2026

*TORNA SEM EFEITO
A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO*

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação do Sr. **DIRCEU MAY** para o cargo de **MOTORISTA**, em razão do não comparecimento para a posse dentro do prazo legal.

GABINETE DO PREFEITO, 24 de março de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –887-02/2026

NOMEIA MOTORISTA

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

NOMEAR para o cargo de **MOTORISTA**, Padrão 4, Classe A, do Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município de Cruzeiro do Sul – Lei 294/92 e Regime Jurídico Estatutário – Lei 288-04/92, o seguinte:

⇒ **EDUARDO RIBEIRO DO CARMO (6º)**

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 24 de março de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –888-02/2026

*DESIGNA INTEGRANTES PARA O CONSELHO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL*

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente, e pelas Leis 958-02/2010 e 964-02/2010,

RESOLVE:

DESIGNAR os integrantes abaixo relacionados como integrantes do **CMAS**, conforme Lei 1726/2020, a contar de **23/01/2026**.

A comissão ficará assim constituída:

Secretária Executiva CMAS: Daiana Corbellini

Representações Governamentais

Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação:

TITULAR : Cláudia Teresinha Ghilardi

SUPLENTE : Aline Cristina Korb Brumelhaus

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento:

TITULAR : Celso Kaplan

SUPLENTE: Fabiane Scheibel

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte:

TITULAR : Anelise Caye

SUPLENTE: Luciani Kich

Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

TITULAR : Juliane Maria Soletti

SUPLENTE: Michele Olbermann

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

TITULAR : Deisi Maria Alf Schmitt

SUPLENTE: Paulo Marcelo Horn

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Continuação portaria nº 888-02/2026

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico:

TITULAR : Luana Diehl Bussmann
SUPLENTE: Carlos Alberto Persch

Representações Não Governamentais

Ascar/Emater:

TITULAR : Vanessa Lando Bortoncello
SUPLENTE: Paulo Roberto Severgnini

Casa de Passagem do Vale:

TITULAR : Juliana Buzatta
SUPLENTE: Aline Rodrigues Flores

Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

TITULAR : Silvani Maria Ewerling Zanatta
SUPLENTE : Ligia Maria Delavy

Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE:

TITULAR : Edeneia Fachini Siqueira
SUPLENTE : Eliane Maria Westenhofen

Usuários da Política Municipal de Assistência Social:

TITULAR : Miriane Antunes da Silva
SUPLENTE : Carina da Silva

Nuress:

TITULAR : Rosália Welter
SUPLENTE: Patricia Merlin Cauduro

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 24 de março de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
PORTARIA –889-02/2026

***DESIGNA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE CRUZEIRO DO SUL -***

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente, e de acordo com o artigo 9º da Lei Municipal 665-03/2007 e 1356-03/2015

RESOLVE:

DESIGNAR os Seguintes Membros para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cruzeiro do Sul – **COMDICACS**, a contar de **24/03/2026**.

Representantes da Secretaria de Assistência Social e Habitação:

Titular: **CLÁUDIA TERESINHA GHILARDI**

Suplente: **LUÍSA DEPRÁ IOP**

Representantes da Secretaria da Saúde e Saneamento:

Titular: **NAIANA LUÍZA DA SILVA**

Suplente: **VIVIAN FREY**

Representantes da Secretaria da Educação e Cultura:

Titular: **LUCIANI KICH**

Suplente: **ALANA DELAVY**

Representantes da Secretaria da Administração e Finanças:

Titular: **MICHELE OLBERMANN**

Suplente: **DEBORA PIRES MEDEIROS DA SILVA**

Representantes da Associação Casa de Passagem:

Titular: **SILVIA DOS SANTOS CATO**

Suplente: **ANSELMA MARIA MACHRY**

Representantes do Hospital São Gabriel Arcanjo:

Titular: **AMARUSIA HEMING GALL**

Suplente: **JÉSSICA FERRARI DE OLIVEIRA**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

...continua Portaria 889-02/2026

Representantes da APAE:

Titular: **ELIANE MARIA WESTENHOFEN**

Suplente: **EDENEIA FACCHINI SIQUEIRA**

Representantes do Rotary Club de Cruzeiro do Sul:

Titular: **JOICE INÊS KIST**

Suplente: **JAQUELINE KERBER**

A Presidente do Conselho, por indicação do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, será **JOICE INÊS KIST**, representante do Rotary Club de Cruzeiro do Sul, a vice-presidente será **AMARUSIA HEMING GALL**, representante do Hospital São Gabriel Arcanjo, e a secretária será **LUCIANI KICH**, representante da Secretaria de Educação e Cultura. Os conselheiros terão mandato de dois anos, podendo ser reconduzidos por igual período.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 24 de março de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA – 890-02/2026

**NOMEIA MEMBROS DO COMITÊ
DA PRIMEIRA INFÂNCIA**

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

NOMEAR, os membros abaixo relacionados para comporem o Comitê Intersetorial da Primeira Infância:

I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO:

Titular: **SABRINA FELDMANN**

Suplente: **LUCIANI SEBASTIANY**

Titular: **NOELI JANTSCH**

Suplente: **SOFIA MULLER DO NASCIMENTO**

Titular: **CELSO KAPLAN**

Suplente: **VIVIAN INÊS FREY**

Titular: **FABRÍCIO DE SAIBRO**

Suplente: **LETÍCIA WILGES**

II – REPRESENTANTES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES :

Titular: **LUCIANI KICH**

Suplente: **ANELISE CAYE**

Titular: **FERNANDA ZANATTA**

Suplente: **MILENE HERRMANN**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Continuação da Portaria 890-02/2026...

III – REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO:

Titular: **CLÁUDIA TERESINHA GHILARDI**

Suplente: **FABÍOLA DANIELA FAGUNDES**

IV– REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO :

Titular: **CARLOS ALBERTO PERSCH**

Suplente: **LUANA DIEHL BUSSMANN**

V– REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:

Titular: **CAMILA SCHEIBEL**

Suplente: **MICHELE OLBERMANN**

VI – REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

Titular: **LISE ISABEL BOTTEGA**

Suplente: **LÍCIA FRANCISCA SCHNEIDER**

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 26 de março de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –891-02/2026

***TORNA SEM EFEITO
A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO***

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação do Sr. **JONAS GOERGEN** para o cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, em razão da desistência do cargo, conforme e-mail enviado para: peessoal@cruzeiro.rs.gov.br, em : 26/03/2026.

GABINETE DO PREFEITO, 26 de março de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –892-02/2026

*TORNA SEM EFEITO
A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO*

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação do Sr. **EDUARDO RIBEIRO DO CARMO** para o cargo de **MOTORISTA**, tendo em vista a sua solicitação na data de 27/03/2026, através do e-mail: pessoal@cruzeiro.rs.gov.br, para ir para o final da fila.

GABINETE DO PREFEITO, 27 de março de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –893-02/2026

NOMEIA MOTORISTA

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

NOMEAR para o cargo de **MOTORISTA**, Padrão 4, Classe A, do Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município de Cruzeiro do Sul – Lei 294/92 e Regime Jurídico Estatutário – Lei 288-04/92, o seguinte:

⇒ **MARCIANO NYLAND (7º)**

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 27 de março de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –894-02/2026

NOMEIA OFICIAL ADMINISTRATIVO

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **ROBERTO CONTE**, no cargo efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, Padrão 5, das Leis 919-02/2010 e 294-04/1992 – Plano de Cargos e Funções Públicas e Plano de Carreira dos Servidores e Lei 288-04/1992 - Regime Jurídico Estatutário, **a contar de 27/03/2026.**

GABINETE DO PREFEITO, 27 de março de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –895-02/2026

***DESIGNA MEMBROS PARA O
CONSELHO MUNICIPAL
DO TURISMO***

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente

RESOLVE:

DESIGNAR os Seguintes Membros para o Conselho Municipal do Turismo de Cruzeiro do Sul, a contar de **27/03/2026**.

Representantes dos Bares Restaurantes e Pousadas:

Titular: **BERNADETE LERMEN JAEGER**

Suplente: **DANIEL TIAGO DOS SANTOS**

Representantes da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento

Econômico:

Titular: **LUANA DIEHL BUSSMANN**

Suplente: **MAURO RIGONI WEILER**

Representantes da EMATER:

Titular: **MARLI TERESINHA DIEHL**

Suplente: **PAULO ROBERTO SEVERGNINI**

Representantes da Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente:

Titular: **CLÉCIO JAIR ECKHARDT**

Suplente: **DEISI MARIA ALF SCHMITT**

Representantes da Secretaria da Educação , Cultura e Esportes:

Titular: **ANELISE CAYE**

Suplente: **ROSELENE MARIA MARMITT**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Continuação da Portaria nº 895-02/2026

Representantes da ACICS:

Titular: **LUIS AUGUSTO REDECKER**

Suplente: **LUCIANO MULLER**

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 27 de março de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

TERMO DE POSSE
CARGO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul, RS, tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei 288-04/92 de 11/12/1992, **EMPOSSA**, nesta data de **30/03/2026**, a servidora **FABIELI FERRARI**, nomeada pela Portaria nº **871-02/2026** de **17/03/2026**, para exercer o cargo de **AGENTE DE DEFESA CIVIL**, Padrão 8, do Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município de Cruzeiro do Sul - Regime Jurídico Estatutário – Lei 288-04/92, e Lei 294-12/92, habilitada em concurso público, a qual aceita as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir.

A servidora apresentou os documentos exigidos por Lei e declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública.

Para constar, o presente TERMO que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de março de 2026.

FABIELI FERRARI
Servidora

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

TERMO DE POSSE
CARGO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul, RS, tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei 288-04/92 de 11/12/1992, **EMPOSSA**, nesta data de **30/03/2026**, a servidora **DALILA DANIELA DE BORBA**, nomeada pela Portaria nº **870-02/2026** de **17/03/2026**, para exercer o cargo de **MONITOR ESCOLAR**, Padrão 2A, do Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município de Cruzeiro do Sul - Regime Jurídico Estatutário – Lei 288-04/92, e Lei 294-12/, habilitada em concurso público, a qual aceita as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir.

A servidora apresentou os documentos exigidos por Lei e declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública.

Para constar, o presente TERMO que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de março de 2026.

DALILA DANIELA DE BORBA
Servidora

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças

js/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA –896-02/2026

**NOMEIA MEMBROS DO
CONSELHO FUNDEB**

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente

RESOLVE:

NOMEAR, os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e Valorização dos Profissionais da Educação do município – **FUNDEB**, de Cruzeiro do Sul, sem ônus para o Município:

I – REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:

Titular: **LUANA GOUVEA**

Suplente: **MÁRCIO ALMIRO DAS CHAGAS**

II – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA :

Titular: **CASSIANA ANDRÉIA ROSENBACH MULLER**

Suplente: **DAIRA DANIELE SCHNEIDER**

III – REPRESENTANTES DOS DIRETORES DA ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

Titular: **CÍNTIA WIEBBELLING MULLER**

Suplente: **MILENE HERRMANN**

IV– REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

Titular: **ROSELI MARIA WEIAND POLETTO**

Suplente: **LAÍSA DE CASTRO ALMEIDA DUARTE**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Continuação da Portaria nº 896-02/2026

V – REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:

Titular: **CARINE INÊS DULLIUS**

Suplente: **DANIELA ROBINSON MARMITT**

VI – REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

Titular: **ALINE DE CARLI MARMITT**

Suplente: **ISADORA HELLER**

VII – REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: **FERNANDA ZANATTA**

Suplente: **LUCIANI KICH**

VIII – REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DE ENSINO SUPERIOR:

Titular: **MATHEUS WEIAND POLETTO**

Suplente: **PAULA LUÍSA ECKHARDT**

IX – REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

Titular: **DORA REGINA FRAINER**

Suplente: **MARIA ILONI BACKES**

GABINETE DO PREFEITO, 30 de março de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –897-02/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente

RESOLVE:

CONCEDER Férias Regulamentares a Conselheira Tutelar **ELENA WENDT**, referente ao período aquisitivo **11/01/2025 a 10/01/2026**, conforme Artigos 99 e 107, da Lei 288-04/92, no período de **01/04/2026 a 30/04/2026**.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de março de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –898-02/2026

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER licença Saúde a Servidora Municipal **EMILY VITORINO DA SILVA**, **por 15 (quinze) dias**, no período de **30/03/2026 a 13/04/2026**, conforme previsto no Artigo 208 da Lei 288-04/92.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de março de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –899-02/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER Férias Regulamentares a Servidora Municipal, Sra. **ZELI GONÇALVES**, referente ao período aquisitivo de : **18/02/2025** a **17/02/2026**, no período de: **06/04/2026 a 20/04/2026 (15 dias => 1/2)**.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de março de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –900-02/2026

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER, 2(dois) meses de Licença Prêmio no mês de **Março/2026, em dinheiro**, a Servidora Municipal **CAREN ISABEL KRONBAUER**, conforme previsto no Artigo 93 e 95 da Lei 288-04/92, referente aos períodos aquisitivos abaixo:

- ⇒ Período Aquisitivo: **02/05/2014 a 01/05/2019 => (1 mês =>>(3/3)**
- ⇒ Período Aquisitivo: **02/05/2019 a 01/05/2024 => (1 mês =>>(1/3)**

GABINETE DO PREFEITO, 31 de março de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –901-02/2026

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER, 3(três) meses de Licença Prêmio no mês de **Março/2026, em dinheiro**, a Servidora Municipal **EDELVÂNIA DOS SANTOS SANTOS**, conforme previsto no Artigo 93 e 95 da Lei 288- 04/92, referente aos períodos aquisitivos abaixo:

- ⇒ Período Aquisitivo: **08/03/2016 a 07/03/2021 => (1 mês =>>(3/3)**
- ⇒ Período Aquisitivo: **08/03/2021 a 07/03/2026 => (2 meses =>>(1/3 e 2/3)).**

GABINETE DO PREFEITO, 31 de março de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –902-02/2026

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER, 3(três) meses de Licença Prêmio no mês de **Março/2026, em dinheiro**, a Servidora Municipal **ANA LÚCIA DE ALMEIDA**, referente ao período aquisitivo: **27/02/2018 a 26/02/2023** = >>(1/3, 2/3 e 3/3) , conforme previsto no Artigo 93 e 95 da Lei 288-04/92.

GABINETE DO PREFEITO, 31 de março de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –903-02/2026

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER, 3(três) meses de Licença Prêmio no mês de **Março/2026, em dinheiro**, a Servidora Municipal **RITA DE CÁSSIA HINING**, referente ao período aquisitivo: **08/03/2016 a 07/03/2021** = >>(1/3, 2/3 e 3/3) , conforme previsto no Artigo 93 e 95 da Lei 288-04/92.

GABINETE DO PREFEITO, 31 de março de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –904-02/2026

CONCEDE ALTERAÇÃO DE CLASSES

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER, alteração para a **Classe D**, a contar de **04/2026**, a Servidora Municipal **TATIANE PONTIN**, por ter concluído cinco anos de interstício na **classe C**, e apresentado certificados de cursos de atualização e aperfeiçoamento no período aquisitivo **2021/2026**, conforme previsto nos Artigos 17 e 20 da Lei 395-03/2003..

GABINETE DO PREFEITO, 31 de março de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –905-02/2026

CONCEDE ALTERAÇÃO DE CLASSES

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER, alteração para a **Classe E**, a contar de **04/2026**, a Servidora Municipal **EDELVÂNIA DOS SANTOS SANTOS**, por ter concluído cinco anos de interstício na **classe D**, e apresentado certificados de cursos de atualização e aperfeiçoamento no período aquisitivo **2021/2026**, conforme previsto nos Artigos 17 e 20 da Lei 395-03/2003..

GABINETE DO PREFEITO, 31 de março de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp